



Prefeitura Municipal da Gameleira

Gameleira - Pernambuco

LEI Nº 305

O Prefeito do Município da Gameleira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - A Travessa Martins Júnior, passará a denominar-se "TRAVESSA VEREADOR DURVAL LUCENA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Gameleira, em 30 de maio de 1962.

José Zeferino de Oliveira
Prefeito

a) José Zeferino de Oliveira.